

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO Nº 01/2024

### Projeto Proteína de grão-de-bico: otimização dos processos de extração, funcionalidade tecnológica e aplicações industriais

A Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, instituição de ensino superior, sem fins lucrativos, assistencial, filantrópica, reconhecida como de utilidade pública federal, estadual e municipal, com sede na Av. Unisinos, nº 950, São Leopoldo - RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.959.006/0008-85, em atendimento ao disposto no **Convênio nº 01.23.0806.00**, celebrado entre a **ASAV/Universidade do Vale do Rio dos Sinos** e a **FINEP**, torna público o presente edital nº 01/2024, destinada à seleção de bolsistas para o projeto intitulado “Proteína de grão-de-bico: otimização dos processos de extração, funcionalidade tecnológica e aplicações industriais”, **Ref. Finep nº 2890/22**, nos termos e condições aqui estabelecidos.

#### 1. OBJETIVO

O objetivo dessa Chamada é a seleção de pessoal qualificado para a concessão de 01 (uma) bolsa para a composição da Equipe Executora do Projeto “Proteína de grão-de-bico: otimização dos processos de extração, funcionalidade tecnológica e aplicações industriais”.

#### 2. VAGA E MODALIDADE DE BOLSA

Será disponibilizado 01 (uma) bolsa destinada à realização do Projeto “Proteína de grão-de-bico: otimização dos processos de extração, funcionalidade tecnológica e aplicações industriais”. A bolsa relacionada no termo desta Chamada observará o nível, requisito e especificidade conforme o quadro abaixo:

Descrição	Quantidade de vagas	Parcelas	Carga Horária	Valor mensal	Modalidade de Contratação
Bolsista DT1	01	20	40h/semanais	R\$ 6.400,00	Bolsista

\*Esta modalidade de contratação não constitui vínculo de qualquer natureza trabalhista, entre os bolsistas; empregados ou outros colaboradores da UNISINOS ou da Finep.

**21.** Os pagamentos mensais da bolsa correspondem ao período de abril/2024 a novembro/2025.

**22.** A data do pagamento da bolsa será no último dia útil do mês.

**23.** A bolsa será direcionada com foco explícito em especialização profissional, em conformidade com o objetivo do Projeto Proteína de grão-de-bico: otimização dos processos de extração, funcionalidade tecnológica e aplicações industriais.

### **3 PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DA VAGA**

#### **3.1. Pré-Requisitos:**

- a) Ter Currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes;
- b) Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;
- c) Possuir conhecimento operacional no “pacote Office” ou conjunto de recursos assemelhados e habilidade para utilizar recursos de conectividade/internet, “e-mail”, fórum, chat, entre outros;
- d) Obrigatório ter doutorado completo, na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos ou afins, de preferência com experiência na extração de proteínas;
- e) Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para dedicar-se integralmente às atividades previstas nos termos desta Chamada, que serão realizadas em horário a definir, junto ao coordenador do projeto;
- f) Ter experiência comprovada na participação e desenvolvimento de projetos tecnológicos;
- g) Não possuir vínculo empregatício ou outra bolsa de órgão de fomento vigente;
- h) Ter disponibilidade para início em 01/04/2024.

#### **3.1.1. Atribuições da vaga:**

- a) Realizar a análise sensorial dos produtos desenvolvidos;
- b) Aplicar as proteínas de grão de bico obtida nas categorias de produtos;
- c) Definir as categorias de produtos para serem testadas as proteínas de grão de bico;
- d) Avaliação das propriedades tecnológicas das proteínas obtidas;
- e) Avaliar as características sensoriais das proteínas obtidas;
- f) Avaliar a composição centesimal e do perfil de aminoácidos das proteínas obtidas;
- g) Implantação e execução de métodos e/ou protocolos analíticos necessários para execução do projeto;
- h) Realização dos testes de aplicação do ultrassom;
- i) Realização de análises do teor de proteínas dos testes realizado;
- j) Testes para definição do processo de extração assistida por enzimas;
- k) Testes para definição do processo por extração a partir do ponto isoelétrico;
- l) Realização de prestação de contas;
- m) Desenvolvimento e entrega de relatórios técnicos e gerenciais;

- n) Compra dos equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades.
- o) Outras atividades de pesquisa e desenvolvimento que possuem relação direta ou indireta ao projeto;

#### 4. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento da Chamada	08/02/2024
Período de <b>Inscrição via e-mail</b>	08/02/2024 a 03/03/2024
Período de seleção do(a) candidato(a) Etapa: <b>ENQUADRAMENTO</b>	04/03/2024 a 08/03/2024
Etapa: <b>ENTREVISTAS</b>	11/03/2024 a 15/03/2024
<b>Resultado por e-mail</b>	Até 18/03/2024
Assinatura dos documentos da contratação	A partir de 18/03/2024

#### 5. APRESENTAÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas unicamente via e-mail, através do envio do link do Currículo Lattes e formulário de Dados Cadastrais, preenchido e assinado (*Anexo I ao final desta chamada*), para [brunamarquess@unisinos.br](mailto:brunamarquess@unisinos.br) seguindo as datas do cronograma (item 4) e informando no assunto do e-mail "**Inscrição para Bolsista DT1**".

#### 6. SELEÇÃO, JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

O Processo de seleção, julgamento e homologação ocorrerá de acordo com as etapas que seguem abaixo especificadas:

##### I. Enquadramento;

##### II. Entrevista de Seleção.

**Parágrafo Primeiro:** Na avaliação da etapa **I. Enquadramento**, serão avaliados o Currículo Lattes e o Formulário de Dados Cadastrais. Essa etapa é de caráter eliminatório.

**Parágrafo Segundo:** O retorno quanto a etapa **I. Enquadramento**, será via e-mail, em resposta ao e-mail de inscrição.

**Parágrafo Terceiro:** A etapa **II. Entrevista de Seleção**, será realizada por profissionais da Unisinos conforme as datas informadas no cronograma, no formato presencial, no qual será

agendado por e-mail com os candidatos que passarem para esta etapa.

**Parágrafo Quarto:** O retorno quanto a etapa **II. Entrevista de Seleção**, será via e-mail, na data informada no cronograma.

## **7. CONTRATAÇÃO**

- 7.1** O (A) candidato (a) aprovado (a) deverá entregar, quando solicitado, documentação complementar, em prazo a ser estipulado e divulgado pela UNISINOS.
- 7.2** No momento da contratação, o (a) bolsista não poderá possuir vínculo empregatício ou acumular outra modalidade de bolsa;
- 7.3** A bolsa terá vigência de 20 (vinte) meses, pelo período de abril/2024 a novembro/2025, podendo ser prorrogado, mediante a termo aditivo de bolsa ou cancelado, mediante a termo de encerramento de bolsa;
- 7.4** O (A) candidato (a) aprovado (a) deverá ter conta corrente ou conta salário no **BANCO SANTANDER** como titular para recebimento do pagamento mensal da bolsa.
- 7.5** A bolsa só será concedida após a assinatura do Termo de Compromisso da Bolsa a ser firmado entre a UNISINOS e o (a) candidato (a) selecionado (a).
- 7.6** A bolsa recebida pelo (a) candidato (a) aprovado (a), concedida após a assinatura do Termo de Compromisso da Bolsa, não constituirá vínculo de qualquer natureza trabalhista, entre o bolsista; empregado ou outros colaboradores da UNISINOS ou do órgão financiador do projeto.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- 8.1** Os esclarecimentos e informações adicionais do conteúdo deste edital poderão ser obtidos através do e-mail [brunamarquess@unisinoss.br](mailto:brunamarquess@unisinoss.br).
- 8.2** Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a UNISINOS e os (as) bolsistas selecionados (as) para a participação das atividades de que trata este edital.

São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2024.

Valmor Ziegler  
Coordenador e Pesquisador itt Nutrifor  
Coordenador e Professor Permanente do Mestrado Profissional em Alimentos, Nutrição e Saúde  
itt Nutrifor/Escola de Saúde

**Anexo I**

**FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS**

<b>Dados Pessoais</b>				
Nome Completo				
Data Nascimento	Sexo		Estado Civil	
Nacionalidade		Local de Nascimento		UF
Endereço – (Av./Rua)				
nº	Apto.	Telefone Residencial	Telefone Comercial	Telefone Celular
Bairro		Cidade		CEP
CPF		Passaporte nº (preenchimento obrigatório para estrangeiro)		NIT ou PIS/PASEP
Identidade nº	Órgão Expedidor		UF	Data da Expedição
E-mail				
Última Titulação	Área de Conhecimento		Instituição	Ano da Titulação
<input type="checkbox"/> Graduação				
<input type="checkbox"/> Mestrado				
<input type="checkbox"/> Doutorado				
<input type="checkbox"/> Pós-Doutorado				
<b>Dados Bancários para Pagamento</b>				
Banco		Agência	DC	Conta Corrente
				DC
<b>Data:</b> _____			<b>Assinatura</b> _____	